



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0063/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Designar servidores para composição da comissão de elaboração do PDI 2019-2023 do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19.

**RESOLVE:**

ART. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de elaboração do Plano Permanente de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do *Campus* Hortolândia.

Discente: Divana Aparecida Josaphat do Espírito Santo  
Docente: Flavio Margarito Martins de Barros  
Docente Suplente: Guilherme Arduine  
Tec. Administrativo: Hélio da Silva Ordonio  
Representante da Administração: Davis Wilian Graciano de Toledo  
Representante Ensino: Davina Marques

ART. 2.º A comissão poderá usar como referencia a resolução 53/2017 de 06/06/2017, e demais documentos expedidos e indicados pela comissão central e outros que a comissão julgar pertinente para elaboração do PDI 2019-2023.

ART. 3º Esta comissão poderá requerer informações as setores do campus pertinentes à consecução das finalidades de elaboração do PDI.

ART. 4.º A validade desta Comissão é de 1 (UM) ano, a partir desta data, podendo ser prorrogada a critério da Direção.

ART.5º Esta portaria entra a vigor a partir desta data.

Edgar Noda  
Diretor Geral